

DECISÃO Nº 73/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO DE ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL DO CENTRO BIOMÉDICO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 5.718/01-12.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA